

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000.
PROCESSO: E-2025/3128771.

OBJETO: O objeto deste Termo é formalizar correção nos dados bancários da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, constantes no quadro resumo constante no TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2025 que substituirá integralmente o anterior.

Os novos dados bancários passam a ser: BANCO BANPARÁ (037); Agência: 11; Conta Corrente: 10600710.

ALTERAÇÃO: Os ajustes fixados no quadro resumo do TERMO DE COLABORAÇÃO referem-se exclusivamente aos dados bancários, especificamente, ao número da conta corrente.

As alterações propostas não implicam qualquer mudança no objeto da parceria previamente pactuada.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora pactuadas anteriormente, naquilo que não conflitam com o presente Termo de Apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000
RUAN CARLOS ROCHA DOS SANTOS

Protocolo: 1234786



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4º
Contrato: 386/2021
PAE principal: 2021/16574
PAE filho: 2024/875259

Objeto: PRORROGAÇÃO da VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentada no Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e conforme, o interesse da Contratada à sequência de nº 01 e posicionamento da fiscal do Contrato à sequência de nº 03, do processo E-2025/2936024.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 45.000,00
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno: 411.000.8338 C Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283141.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.259.429/0001-01.

Vigência: 28/08/2025 à 28/08/2026.

Data de Assinatura: 11/08/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1234704

DIÁRIA

PORTARIA Nº 351 - CGP/FCP DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3179271 – CAO/ PRES/FCP de 18/08/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Acompanhar e fiscalizar a reforma do prédio histórico da Casa de Cultura, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, no município de Viseu/Pa.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rosa de Fátima Lima de Oliveira	3274321	Coordenadora de Apoio Operacional/ Engenharia Civil	20 à 23/08/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 1.729,48
Adriano William Silva Sarama	57216463	Motorista				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1234821

PORTARIA Nº 349 - CGP/FCP DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3160930 – CBPAV/ PRES/FCP de 12/08/2025.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para Realizar a organização dos espaços da Biblioteca Usipaz para inauguração, no município de Moju/Pa.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	32131	BIBLIOTECÁRIA / COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA	25 à 29/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 4.447,28
WALDINEI ROMANO DE SOUSA	32930	GERENTE DAS BIBLIOTECAS USIPAZ				
FRANCINEIDE SILVA DE JESUS	5982544	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
EDILENE SOCORRO BONIFACIO AMORIM	5892245/1	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1234760

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 273 – CGP/FCP DE 19 DE AGOSTO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 273 – SEBP/PRES/FCP de 10/07/2025; DOE 36.301 de 17/07/2025, Processo: 2025/3000207, a qual concedeu diárias ao Colaborador eventual MARCUS ANDRÉ CHAGAS ROCHA, CPF nº 042.818.203.88.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1234765



PORTARIA

PORTARIA Nº 682 de 14 de agosto de 2025.

A Secretária de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº7.056 de 19 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 210 DE 26 DE MARÇO DE 2025, publicado no DOE nº 36.197 do dia 14 de abril de 2025;